

colhidos diretamente pela Corregedoria-Geral mediante acesso virtual ao sistema SAJMP da Promotoria de Justiça inspecionada, com vistas à verificação da regularidade dos seus serviços, bem como demais documentos que vierem a ser solicitados;

2. Deverá, ainda, ficar ciente o membro do Ministério Público, em exercício, perante o Órgão de Execução a ser inspecionado:

2.1. que deverá estar disponível para entrevista pessoal pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e/ou pelo(s) Promotor(es) de Justiça Corregedores Auxiliares, para esclarecer eventuais dúvidas durante os trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, devendo disponibilizar os meios de acesso (números de telefone pessoal, funcional, endereço de e-mail, tanto próprio como dos servidores lotados na Promotoria de Justiça a ser inspecionada); 2.2. Que deverá providenciar a juntada aos respectivos autos da documentação elencada nos itens de 1 ao 15 contidos no despacho de fls. 581/583 dos autos do Procedimento de Acompanhamento nº 10.2021.00000040-0;

3. Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que providencie os expedientes necessários visando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, empós encartando cópias da mesma ao procedimento de acompanhamento respectivo.

Expedientes necessários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2021

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução Nº 147/2021
Fortaleza, 13 de dezembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 147/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/12/2021, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Conflitos Fundiários – 10ª Vara Cível), PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução nº 139/2021-CSMP, publicada no DOEMPCE nº 1039 no dia 25/05/2021.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 126ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Valeska Nedeih do Vale, para a 18ª Procuradoria de Justiça (área de atuação criminal) de 2ª Instância, conforme Ato nº 058/2021-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1163, de 24/11/2021, com exercício em 10/12/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, para a 46ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível) de 2ª Instância, conforme Ato nº 057/2021-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1163, de 24/11/2021, com exercício em 10/12/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Ângela Teresa Gondin Carneiro Chaves
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução Nº 148/2021
Fortaleza, 13 de dezembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 148/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/12/2021, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 146/2021, republicada no DOEMPCE nº 1158 no dia 17/11/2021.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 087/2021-ECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei Estadual nº 17.447, 20 de abril de 2021.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS (área de atuação especificada conforme Resolução nº 087/2021-ECPJ).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei Estadual nº 17.460, 03 de maio de 2021.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4306/2021/SEGE
Fortaleza, 6 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 6732/2020, datada de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 08.01.2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2021.00033801-1,

RESOLVE CONCEDER À PROMOTORA DE JUSTIÇA, CAROLINE RODRIGUES JUCÁ PROCESI COUTINHO, titular da 70ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.12.2021 a 07.12.2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 4336/2021/SEGE
Fortaleza, 6 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 6732/2020, datada de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 08.01.2021,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA DAVID MARQUES OLIVEIRA, titular da 118ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, propor acordo de não persecução penal no Processo nº 0232129-97.2021.8.06.0001/ - MP nº 08.2021.00129476-8, em trâmite na 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 4337/2021/SEGE
Fortaleza, 6 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 6732/2020, datada de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 08.01.2021,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA WANDER MAGALHÃES LIMA, titular da 170ª Promotoria

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

